



**EDITAL Nº 7, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023**

**Publicado no DOU de 9 de outubro de 2023**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE TECNOLOGISTA PLENO I E  
TECNOLOGISTA JÚNIOR I DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

**3ª RETIFICAÇÃO**

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE, torna pública a Retificação do Edital de Abertura nº 1, publicado em 9 de outubro de 2023 no Diário Oficial da União, retificado em 18 de outubro de 2023 e posteriormente em 04 dezembro de 2023, conforme as alterações a seguir:

**1. No preâmbulo, ONDE SE LÊ:**

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 2/1994 do CPC do MCTI e por meio da Portaria GM/MGI nº 1.369/2023, e da Portaria MCTI nº 7.227/2023, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298/2023, torna pública a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 44 (quarenta e quatro) vagas da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia de que trata a Lei nº 8.691/1993, sendo 43 (quarenta e três) vagas para o cargo de Pesquisador Adjunto (Padrão I) e 1 (uma) vaga para o cargo de Pesquisador Associado (Padrão I), de acordo com o disposto no presente Edital e sob coordenação e supervisão da comissão temporária constituída por meio da Portaria nº 919/2023/SEI-INPE, alterada pela Portaria nº 931/2023/SEI-INPE.

**LEIA-SE:**

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 2/1994 do CPC do MCTI e por meio da Portaria GM/MGI nº 1.369/2023, e da Portaria MCTI nº 7.227/2023, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298/2023, torna pública a realização do Concurso Público destinado ao provimento de **49 (quarenta e nove) vagas** da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico de que trata a Lei nº 8.691/1993, sendo **21 (vinte e uma) vagas** para o cargo de **Tecnologista Pleno (Padrão I)** e **28 (vinte e oito) vagas** para o cargo de **Tecnologista Júnior (Padrão I)**, de acordo com o disposto no presente Edital e sob coordenação e supervisão da comissão temporária constituída por meio da Portaria nº 919/2023/SEI-INPE, alterada pela Portaria nº 931/2023/SEI-INPE.

**2. Na seção 9, DAS PROVAS OBJETIVAS E DAS PROVAS DISCURSIVAS, item 9.1, ONDE SE LÊ:**



- 9.1 As Provas Objetivas e as Provas Discursivas de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas em São José dos Campos - SP, Cachoeira Paulista – SP e Cuiabá – MT, na data provável de 26 de maio de 2024.

**LEIA-SE:**

- 9.1 As Provas Objetivas e as Provas Discursivas de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas em São José dos Campos - SP, Cachoeira Paulista – SP e Cuiabá – MT, será realizada no dia 09 de junho de 2024.

**3. Na seção 10, DAS PROVAS OBJETIVAS, item 10.1, ONDE SE LÊ:**

- 10.1 Para ambos os cargos a Prova Objetiva será composta por 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, baseadas no Conteúdo Programático referente a cada cargo, definido no Anexo I deste Edital, valendo 2 (dois) pontos cada questão, totalizando 90 (noventa) pontos.

**LEIA-SE:**

- 10.1 A Prova Objetiva será composta por 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, baseadas no Conteúdo Programático referente ao respectivo cargo/especialidade, conforme Anexo I deste Edital, valendo 2 (dois) pontos cada questão, totalizando 90 (noventa) pontos.

**4. Na seção 11, DAS PROVAS DISCURSIVAS, item 11.1, ONDE SE LÊ:**

- 11.1 As Provas Discursivas para ambos os cargos de Tecnologista Junior I (Padrão I) e Tecnologista Pleno I (Padrão I), de caráter eliminatório e classificatório, consistirão em 5 (cinco) questões discursivas relacionadas ao Conteúdo Programático relativo à respectiva especialidade, definido no Anexo I, valendo 12,00 (doze) pontos cada, perfazendo o total de 60,00 (sessenta) pontos.

**LEIA-SE:**

- 11.1 As Provas Discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, consistirão em 5 (cinco) questões discursivas, com até 30 (trinta) linhas para cada resposta, relacionadas ao Conteúdo Programático relativo à respectiva especialidade, definido no Anexo I, valendo 12,00 (doze) pontos cada, perfazendo o total de 60,00 (sessenta) pontos.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

O edital completo e retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/inpe23>.

26 de abril de 2024



**Clezio Marcos de Nardin**

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE

**Oswaldo Duarte Miranda**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do INPE

**José Agnaldo Pereira Leite Júnior**

Vice-Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do INPE